



## PORTARIA Nº 02 DE 15 de JANEIRO DE 2019.

**Abertura de sindicância para apurar a locação do imóvel do CAU/MT no ano de 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

Considerando a locação do imóvel do CAU/MT no ano de 2012;

Considerando a deliberação plenária nº 462/2018;

Considerando a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

### **RESOLVE:**

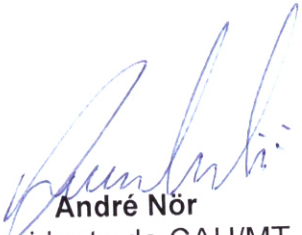
Art. 1º - Instaurar sindicância para apuração de possíveis irregularidades no processo nº 212.05.016, que teve por objeto a locação de imóvel para abrigar a sede do CAU/MT no ano de 2012;

Art. 2º - O prazo para conclusão dessa sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período;

Art. 3º - Designar os servidores, Esthefan Leopoldo de Amorim, presidente da comissão de sindicância, Thamara Thaliery dos Santos, membro e José Paulino da Rocha Júnior, membro;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2019.

  
**André Nör**  
Presidente do CAU/MT